

PORTARIA Nº. 527 /2017, DE 25 DE Agosto DE 2017.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 121/2017 advinda do NTI, que requer suspensão do período de férias do servidor WALTER COELHO DE ALMEIDA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 16 dias do período de gozo de férias do servidor WALTER COELHO DE ALMEIDA, Chefe de Setor, matrícula funcional nº 2547, previsto para 17/08/2017 à 15/09/2017, referente ao período aquisitivo de 02/03/2016 a 01/03/2017.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 21/08/2017 à 05/09/2017, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21 de Agosto de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de Agosto de 2017.



Thiago Lopes Benfica
Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg